

## **REGULAMENTO DA PRIMEIRA CORRIDA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - JOSÉ DA PENHA - RN**

**A PRIMEIRA CORRIDA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - JOSÉ DA PENHA - RN é uma realização do PORTAL CORRE PARAÍBA e será regida pelas normas deste regulamento.**

### **CAPÍTULO I – A PROVA**

**Art. 1º.** A PRIMEIRA CORRIDA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - JOSÉ DA PENHA - RN será realizada no dia 01 de setembro de 2024, na cidade de José da Penha – Rio Grande do Norte.

**Art. 2º.** O horário de largada da corrida será às 6h, do dia 01 de setembro de 2024, no Restaurante do Tete, as margens da BR 405, na cidade de José da Penha - RN, sob qualquer condição climática.

**Parágrafo único** – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação e outros motivos que impossibilitem o cumprimento do horário.

**Art. 3º.** A corrida será disputada na distância de 5 km, conforme recomendado nas Regras de competições e Normas que regem o Regulamento Geral de Provas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

**Art. 4º.** A corrida será disputada nas categorias masculina e feminina, individual, local e visitante, para o percurso de 5 km **Confira os detalhes e faixas etárias:**

**CORRIDA 5 KM LOCAL (FEMININO E MASCULINO)**

**CORRIDA 5 KM VISITANTE (FEMININO E MASCULINO)**

**FAIXA ETÁRIA:**

**18 – 29 ANOS (FEMININO E MASCULINO)**

**30 – 39 ANOS (FEMININO E MASCULINO)**

**40 – 49 ANOS (FEMININO E MASCULINO)**

**50 – 59 ANOS (FEMININO E MASCULINO)**

**60 + ANOS**

**PCD**

**Art. 5º.** Esta corrida será organizada pela Prefeitura Municipal de José da Penha, através da sua Secretaria Municipal de Cultura, pessoa jurídica de direito privado, com a assessoria técnica da empresa Corre Paraíba (<https://correparaiba.com>).

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora, constituída por funcionários e/ou colaboradores da referida prefeitura e da assessoria técnica, terá competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida durante período de inscrição e a corrida.

### **CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO**

**Art. 6º.** Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com as normas do evento.

**Art. 7º.** As inscrições serão limitadas a 200 (duzentos) atletas e deverão ser realizadas, pela Internet no site (<http://correparaiba.com>).

**§1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de de R\$50,00 (Cinquenta reais) + a taxa do site. (de 05/07/2024 até 25/08/2024);**

**§2º. Composição do Kit:** Número de peito, CHIP Rfid, quatro alfinetes de segurança, sacola, medalha *finish* **(Medalha apenas para aqueles que concluírem o percurso.)**

**§3º** O número de peito e o Chip Rfid são itens de uso obrigatório no dia e hora do evento.

**Art. 8º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**Art. 9º.** As inscrições serão encerradas no dia 25 de agosto de 2024 às 23h59min.

**Parágrafo Único:** caso seja atingido o limite técnico de participantes definido no Art. 7º, as inscrições poderão ser encerradas em data anterior à prevista neste artigo.

**Art. 10.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art. 11.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição.

§ 1º. o perfil oficial no Instagram <https://www.instagram.com/corridadesaofranciscodeassis/> será o meio de comunicação utilizado pela Comissão Organizadora para repassar informações atualizadas referentes à corrida.

**Art. 12.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade Organizadores.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente, em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas por este grupo.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

**Art. 13.** A entrega dos kits acontecerá um (01) dia que antecede a prova para os atletas locais e no dia da corrida para os atletas visitantes, em local, data e horário a ser informado pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no Art. 11,§1º deste regulamento.

**Art. 14.** O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade de rebê-lo.

**Art. 15.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG original com foto.

**Art. 16.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Art. 17.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

#### **CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Art. 18.** O uso do chip, bem como do número de peito é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

**Art. 19.** A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou do uso incorreto.

#### **CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO**

**Art. 20.** A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas na categoria geral, masculino e feminino, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu e dinheiro.

<b>PARA AS CATEGORIAS LOCAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
1º LUGAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
<b>PARA A CATEGORIA VISITANTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
1º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4º LUGAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00

II – Os 3 (três) primeiros atletas nas faixas etárias, masculino e feminino receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu. Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio oferecido pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida;

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
18-29	TROFÉU	TROFÉU
30-39	TROFÉU	TROFÉU

40-49	TROFÉU	TROFÉU
50-59	TROFÉU	TROFÉU
ACIMA DE 60 ANOS	TROFÉU	TROFÉU
PCD	TROFÉU	TROFÉU

**Art. 21.** Não terá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

**Art. 22.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

**Art. 23.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <http://correparaiba.com.br/> ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento.

#### **CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 24.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Art. 25.** Os caso omissos serão resolvidos pela comissão antes, durante e depois da prova.